

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87 e a empresa **MARIA ANDREZZA FRANCO DE CARVALHO 05152575329**, inscrito no CNPJ nº **40.458.589/0001-90**, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações, contratos, capacitação de pessoas e demandas da Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe; nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 03 de outubro de 2022.; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buriti.to.gov.br/>, Base Legal: Lei Federal N. º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: MARIA ANDREZZA FRANCO DE CARVALHO 05152575329. Data da Assinatura: 03/10/2022.**